



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO

**RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 49/91**

**CERTIFICO E DOU FÉ** que o Egrégio Tribunal Pleno, em sessão hoje realizada, por unanimidade de votos, resolveu: DEFERIR o pedido de férias da Exma. Sra. Juíza LUCY STONE BIVAR RODRIGUES, relativas ao exercício de 1992, para gozo nos períodos de 12.02.92 a 12.03.92 e 01.07.92 a 30.07.92.

Sala de sessões 09 de julho de 1991

  
**SANDRA DI MAULO**

Secretária do Tribunal Pleno